



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 13 de Maio de 2019 • Ano • Nº 3834

Esta edição encontra-se no site: www.valenca.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Portaria Nº 0026/2019** - Designar, nos termos do Artigo 150 e seu § 3o da Lei Complementar Municipal nº 05/2015, publicada no diário oficial do município de 06 de janeiro de 2016 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Valença), as pessoas relacionadas no anexo para compor a Comissão de Sindicância.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

PORTARIA Nº 0026/2019.

Designa Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do art. 77, incisos II, VI e IX e do art. 98, inciso II, alínea "a",

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do Artigo 150 e seu § 3º da Lei Complementar Municipal nº 05/2015, publicada no diário oficial do município de 06 de janeiro de 2016 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Valença), as pessoas abaixo para compor a Comissão de Sindicância:

- **LUCIANE SILVA DOS SANTOS – Mat. 3181**
- **VERA LÚCIA NASCIMENTO DE JESUS – Mat. 2043**
- **NOÉLIA AUSTRICLIANO BARROSO FILHA – Mat. 31381**

Art. 2º - A Comissão terá como atribuição investigar denúncias contra o Servidor – **Mat. 7133925**, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 13 de maio de 2019.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL